

PARECER Nº 114/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 614/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa instituir no Município de São Paulo o programa “Encantadores: Música na Saúde”, a ser realizado nas unidades assistenciais de saúde, objetivando implementar as práticas de música com vínculo à saúde como recurso terapêutico complementar na reabilitação, prevenção e promoção à saúde. O referido programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, contando com o apoio de outras Secretarias e órgãos afins em sua execução e será desenvolvido por equipe interdisciplinar.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/03/2012

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Ricardo Teixeira – PV – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Roberto Tripoli – PV